



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 322, de 25 de junho de 1976.

Concede aumento do vencimentos aos servidores da Prefeitura Municipal, altera a tabela de níveis salariais e a remuneração dos cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições.

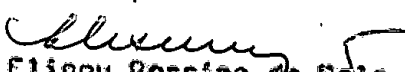
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

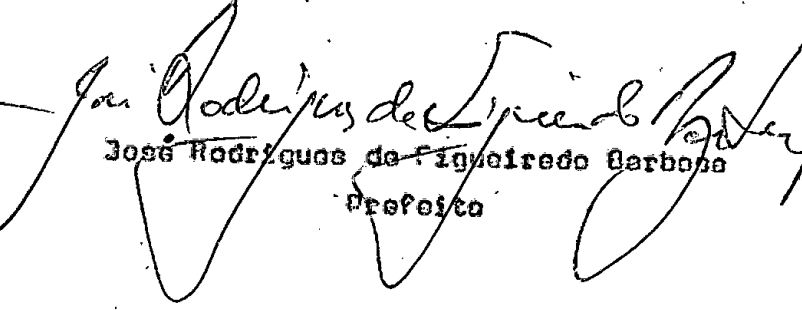
Art. 1º - Fica concedido, aos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, aumento de vencimentos de acordo com as tabelas constantes anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários para o exercício de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no date de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro de junho de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso,
em 28 de junho de 1976.


Eliceu Pereira de Melo
Secº de Administração


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

A N E X O I

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
1	SECRETÁRIO	CC-1	2.243,00
1	PROCURADOR	CC-1	2.243,00
1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	2.243,00
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-2	1.794,00
1	OFICIAL DE GABINETE	CC-3	1.365,00

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
1	CHEFE DE SERVIÇO	FG-1	490,00
1	CHEFE DE SEÇÃO	FG-2	294,00
1	CHEFE DE SETOR	FG-3	195,00
1	ENCARREGADOS	FG-4	100,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ANEXO II

NÍVEIS	REMUNERAÇÃO MENSAL	SALÁRIO/HORA
01	572,00	2,384
02	600,00	2,500
03	658,00	2,742
04	672,00	2,800
05	687,00	2,863
06	731,00	3,046
07	787,00	3,280
08	899,00	3,746
09	955,00	3,980
10	1.011,00	4,213
11	1.124,00	4,684
12	1.217,00	5,071
13	1.348,00	5,917
14	1.479,00	6,163
15	1.610,00	6,709

Handwritten signature